



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE
CNPJ: 04.695.284/0001-39

PROJETO DE LEI Nº _____, DE _____ DE _____ DE 2026.

**"ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO
ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO".**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE**, estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 60, inciso IV e o artigo 84, § 7º, inciso I, todos da Lei Orgânica do Município; c/c o artigo 165, § 8º, da Constituição Federal:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado abrir Crédito Adicional Suplementar por Anulação de Dotação, no valor de **R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)**, destinados a atender a Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Cultura SEMELC, em suas ações.

Art. 2º. Para efeito de contabilização do crédito mencionado no art. 1º desta Lei, será obedecida à seguinte ordem de classificação, nos termos da Lei nº 4.320/64:

I. PODER: 2 Poder Executivo;

II. ÓRGÃO: 02 09 Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Cultura - SEMELC;

III. PROGRAMA: 13 392 0013 Programa Difusão Cultural;

IV. ATIVIDADE: 13 392 0013 6052 Convênio com a Associação Veloz Clube de Espigão do Oeste;

V. FONTE DE RECURSO: 0.1.500 Recursos do Exercício Corrente/ Recursos não Vinculados de Impostos;

VI. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 886/3.3.50.41.00 Contribuições - R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

Art. 3º. Para dar cobertura ao crédito mencionado no artigo 1º será utilizada a seguinte fonte de recursos:

I. PODER: 02 Poder Executivo;

II. ÓRGÃO: 02 09 Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Cultura - SEMELC;

III. PROGRAMA: 27 813 0012 Programa de Apoio ao Desenvolvimento do Esporte, Lazer e Turismo;

IV. ATIVIDADE: 27 813 0012 6006 Convênio com a Escolinha Esperança;

V. FONTE DE RECURSO: 0.1.500 Recursos do Exercício Corrente/ Recursos não Vinculados de Impostos;

VI. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 914/3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - R\$ - 20.000,00 (vinte mil reais).

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Laurita Fernandes Lopes, Espigão do Oeste/RO, ____ de ____ de 2026.

Weliton Pereira Campos

Prefeito Municipal

Emerson Luiz Kruk

Secretário Municipal de Planejamento e Orçamento

Rua Rio Grande do Sul, 2800 - B. Vista Alegre - Espigão do Oeste/RO - CEP: 76.974-000

Contato: (69)3481-1400 - Site: www.espigaodoeste.ro.gov.br



SIMPLES
ASSINATURA
ELETRÔNICA
LOGIN E SENHA

Documento assinado eletronicamente por **Sueli Balbinot da Silva, Procuradora Geral do Município - OAB/RO 6706**, em 05/03/2026 às 19:18, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 do [Decreto nº 4.474 de 28/08/2020](#).



SIMPLES
ASSINATURA
ELETRÔNICA
LOGIN E SENHA

Documento assinado eletronicamente por **Emerson Luiz Kruk, Secretário Municipal de Planejamento e Orçamento**, em 05/03/2026 às 19:21, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 do [Decreto nº 4.474 de 28/08/2020](#).



QUALIFICADA
ASSINATURA
ELETRÔNICA
CERTIFICADO DIGITAL
ICP - BRASIL

Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **Weliton Pereira Campos, Prefeito Municipal**, em 05/03/2026 às 19:22, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 do [Decreto nº 4.474 de 28/08/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br, informando o ID **1364221** e o código verificador **10E45029**.

Cientes

Seq.	Nome	CPF	Data/Hora
1	Ilza Lima do Carmo	***.205.302-**	06/03/2026 07:31
2	Amilton Alves de Souza	***.992.702-**	06/03/2026 07:42
3	Luiz Felipe Guedes da Silva	***.058.652-**	06/03/2026 11:51

Referência: [Processo nº 25-397/2026](#).

Docto ID: 1364221 v1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE
CNPJ: 04.695.284/0001-39

Mensagem nº 025/2026

Espigão do Oeste/RO, 05 de março de 2026.

Senhor Presidente,

Encaminhamos, em anexo, o Projeto de Lei, que **"ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO"**.

Senhores Vereadores,

Visa a presente mensagem submeter à apreciação desta Casa Legislativa o incluso Projeto de Lei, que autoriza abrir Crédito Adicional Suplementar por Anulação de Dotação, no valor de **R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)**, destinados a atender a Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Cultura SEMELC, em suas ações.

O recurso será destinado para atender a Associação Veloz Clube de Espigão do Oeste, com a finalidade apoiar a realização da edição do Rally Atrasa Trilha, evento promovido pela associação, voltado à realização de competições esportivas e atividades de lazer, incentivando a prática esportiva e promovendo a integração da comunidade.

Para dar cobertura ao crédito mencionado acima, será utilizado a seguinte fonte de recurso pormenorizadas no **artigo 3º**, do incluso projeto de lei.

Valendo-me da oportunidade, apresento a Vossas Excelências, meu renovado apreço e o reconhecimento do apoio que sempre recebemos dessa veneranda Câmara Municipal no encaminhamento e aprovação de projetos transformadores de nosso querido Município de Espigão do Oeste/RO.

Atenciosamente,

WELITON PEREIRA CAMPOS
Prefeito Municipal

EXCELENTÍSSIMO SENHOR
VER. AMILTON ALVES DE SOUZA
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,
ESPIGÃO DO OESTE ESTADO DE RONDÔNIA.

Rua Rio Grande do Sul, 2800 - B. Vista Alegre - Espigão do Oeste/RO - CEP: 76.974-000
Contato: (69)3481-1400 - Site: www.espigaodoeste.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente por **Sueli Balbinot da Silva, Procuradora Geral do Município - OAB/RO 6706**, em 05/03/2026 às 19:19, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 do [Decreto nº 4.474 de 28/08/2020](#).



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **Weliton Pereira Campos, Prefeito Municipal**, em 05/03/2026 às 19:22, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 do [Decreto nº 4.474 de 28/08/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br, informando o ID **1364220** e o código verificador **143722B9**.

Cientes			
Seq.	Nome	CPF	Data/Hora
1	Ilza Lima do Carmo	***.205.302-**	06/03/2026 07:31
2	Amilton Alves de Souza	***.992.702-**	06/03/2026 07:42
3	Luiz Felipe Guedes da Silva	***.058.652-**	06/03/2026 11:49

Referência: [Processo nº 25-397/2026](#). Docto ID: 1364220 v1



Ofício nº 15/GAB 04/2026

Espigão do Oeste/RO, 05 de março de 2026.

Ilma. Senhora

LUIZA INES DE OLIVEIRA TESCH

Diretora de Divisão de Projetos Orçamentários

ASSUNTO: REMANEJAMENTO DE EMENDA IMPOSITIVA.

Senhora Diretora,

Cumprimentando-a cordialmente, venho por meio deste solicitar o remanejamento da [Emenda Impositiva 21 de 12/12/2025 \(ID 1292688\)](#), no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), de autoria do Vereador Adriano Meireles da Paz, constante na Emenda ao Projeto de Lei nº 154/2025, que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual do Município para o exercício de 2026.

A referida emenda destina recursos à Secretaria Municipal de Esportes, Lazer, Cultura e Turismo (SEMELC). Inicialmente, os recursos previstos para atender a Associação Escolinha Esperança. Contudo, por meio deste pedido de remanejamento, solicita-se que o recurso passe a atender a Associação Veloz Clube de Espigão do Oeste.

Com o remanejamento, a emenda terá como finalidade apoiar a realização da edição do Rally Atrás Trilha, evento promovido pela associação, voltado à realização de competições esportivas e atividades de lazer, incentivando a prática esportiva e promovendo a integração da comunidade.

O presente remanejamento tem como objetivo assegurar a adequada destinação dos recursos públicos, garantindo a execução da emenda impositiva e o fortalecimento das atividades esportivas desenvolvidas pela associação beneficiada.

Sendo o que se apresenta para o momento, reitero votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Gabinete da Vereança, Espigão do Oeste-RO.

ADRIANO MEIRELES DA PAZ
Vereador - PSD

(Documento Assinado Eletronicamente)

CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE-RO - CNPJ: 04.391.603/0001-12

Rua Vale Formoso, nº 1896 - Bairro Vista Alegre - CEP: 76.974-000 Espigão do Oeste - Rondônia



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Meireles da Paz, Presidente da C. Legislação, Justiça e Red. Final**, em 05/03/2026 às 12:40, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 da [Resolução nº 90 de 18/06/2021](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br, informando o ID **1363927** e o código verificador **500DD4F5**.

Cientes

Seq.	Nome	CPF	Data/Hora
1	Luiza Ines de Oliveira Tesch	***.730.212-**	05/03/2026 12:50
2	Emerson Luiz Kruk	***.116.562-**	05/03/2026 15:42
3	Wedson Cicero Tiburtino da Silva	***.066.412-**	06/03/2026 08:55

Referência: [Processo nº 25-397/2026](#).

Docto ID: 1363927 v1

MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE

RUA RIO GRANDE DO SUL, Nº 2800
04.695.284/0001-39 Exercício: 2026

LISTAGEM DAS FICHAS DA DESPESA
SITUAÇÃO ATÉ 05/03/2026

Entid.	CLoc	Func/Prog	Catgo	Especificação	Dotac Inicial	Alter (+)	Alter (-)	Dotação
Ficha	F.R.	C.A.	Descrição	C.A.	Empenhado			Saldo
					Saldo Reserva			Saldo Sem Reserva
FICHAS ORÇAMENTÁRIAS								
2				MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE				
02				PODER EXECUTIVO				
02 09				SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER,CULTURA E				
020901				SEMELC				
13				Cultura				
13 392				Difusão Cultural				
13 392 0013				PROGRAMA DIFUSÃO CULTURAL				
13 392 0013 6052 0000				CONVÊNIO COM A ASSOCIAÇÃO VELOZ CLUBE DE ESPIGÃO DO OESTE				
886				3.3.50.41.00 CONTRIBUIÇÕES	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
	0.1.500			002.051 EMENDAS IMPOSITIVAS DE VEREADORES	10.000,00			0,00
					0,00			0,00
TOTAL ORÇAMENTARIO					10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
					10.000,00			0,00
					0,00			0,00
TOTAL GERAL					10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
					10.000,00			0,00
					0,00			0,00





Município de Espigão do Oeste

04.695.284/0001-39

Rua Rio Grande do Sul, 2800 - Vista Alegre

www.espigaodoeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Ficha de Suplementação	886	05/03/2026

ID: **1364028**

CRC: **86D80583**

Processo: **25-397/2026**

Usuário: **Luiza Ines de Oliveira Tesch**

Criação: **05/03/2026 12:50:12** Finalização: **05/03/2026 12:51:03**

Processo



Documento



MD5: **82796155B68F0131569D37E292204779**

SHA256: **056784A0169D49D277B5CE5B7D51DA69BC80E83C12B24163B531B7933BA6B536**

Súmula/Objeto:

Ficha de Suplementação 886

INTERESSADOS

MUNICÍPIO DE ESPIGÃO D'OESTE	ESPIGAO DO OESTE	RO	05/03/2026 12:50:12
------------------------------	------------------	----	---------------------

ASSUNTOS

EMENDAS IMPOSITIVAS AO ORÇAMENTO ANUAL	05/03/2026 12:50:12
--	---------------------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS



Luiza Ines de Oliveira Tesch

Diretor Divisão Projetos Orçamentários

05/03/2026 12:51:10

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 4.474/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br informando o ID 1364028 e o CRC 86D80583.

MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE

RUA RIO GRANDE DO SUL, Nº 2800

04.695.284/0001-39

Exercício: 2026

LISTAGEM DAS FICHAS DA DESPESA

SITUAÇÃO ATÉ 05/03/2026

Página 1

Entid.	CLoc	Func/Prog	Catgo	Especificação	Dotac Inicial	Alter (+)	Alter (-)	Dotação
Ficha	F.R.	C.A.	Descrição	C.A.	Empenhado			Saldo
					Saldo Reserva			Saldo Sem Reserva
FICHAS ORÇAMENTÁRIAS								
2				MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE				
02				PODER EXECUTIVO				
02 09				SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER,CULTURA E				
020901				SEMELC				
27				Desporto e Lazer				
27 813				Lazer				
27 813	0012			PROGRAMA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE, LAZER E TURISMO				
27 813	0012	6006	0000	CONVÊNIO COM A ESCOLINHA ESPERANÇA				
914				3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
	0.1.500			002.051 EMENDAS IMPOSITIVAS DE VEREADORES	0,00			20.000,00
					20.000,00			0,00
TOTAL ORÇAMENTARIO					20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
					0,00			20.000,00
					20.000,00			0,00
TOTAL GERAL					20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
					0,00			20.000,00
					20.000,00			0,00



Município de Espigão do Oeste

04.695.284/0001-39

Rua Rio Grande do Sul, 2800 - Vista Alegre

www.espigaodoeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Ficha de Anulação	914	05/03/2026

ID: 1364030

CRC: 1ECFA0D2

Processo: 25-397/2026

Usuário: Luiza Ines de Oliveira Tesch

Criação: 05/03/2026 12:51:15 Finalização: 05/03/2026 12:51:49

Processo



Documento



MD5: BCB4C4C028E5016BDA4C2F5CBA645D9D

SHA256: 1D49269BED190DF194A12519DB05A5958F7BDE3AE783C1AA75E901EBC1ABA953

Súmula/Objeto:

Ficha de Anulação 914

INTERESSADOS

MUNICÍPIO DE ESPIGÃO D'OESTE	ESPIGAO DO OESTE	RO	05/03/2026 12:51:15
------------------------------	------------------	----	---------------------

ASSUNTOS

EMENDAS IMPOSITIVAS AO ORÇAMENTO ANUAL	05/03/2026 12:51:15
--	---------------------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS



Luiza Ines de Oliveira Tesch

Diretor Divisão Projetos Orçamentários

05/03/2026 12:51:54

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 4.474/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br informando o ID 1364030 e o CRC 1ECFA0D2.